

ATA

Nos dias 05 do mês de julho de 2018, na sala da Superintendência Regional de Saúde de Uberaba, reuniu-se Comissão para Coordenação do Núcleo de Educação Permanente e Coordenação Médica do CISTRISUL, devidamente nomeada pelo presidente do CISTRISUL, para análise dos recursos para a prova de títulos dos candidatos às vagas de enfermeiro e médico de bordo, sob as exigências do edital 001/2018, que trata do processo simplificado interno para seleção de profissionais para atuar no Suporte Aéreo Avançado de Vida – SAAV.

Foram impetrados 3 recursos pelos seguintes candidatos ao cargo de enfermeiro: Lidiane Carvalho Gontijo, José Adolfo Ferreira Neto e Natália Costa de França. Segue abaixo análise dos recursos interpostos sobre os trabalhos de avaliação feitos pela comissão.

CANDIDATA: Lidiane Carvalho Gontijo;

Bom dia,

Solicito informação quanto ao prazo de entrega do recurso individual da etapa de títulos. O mesmo será alterado, uma vez que a lista dos classificados saiu com atraso (pelo edital seria dia 22 do corrente mês). Entrei em contato com AMVALE e fui informada para comunicar via e-mail.

Na primeira listagem eu fiquei em terceiro lugar e na atual em sexto. Apesar de estar dentro das vagas, gostaria de ter acesso a contagem das minhas notas afim de esclarecimento.

RESPOSTA:

A nota da candidata **Lidiane Carvalho Gontijo** segue abaixo:

Candidato	FORMAÇÃO										EXPERIÊNCIA		RESUMO				
	Doutorado	Mestrado	Especialização Urg e Emerg. (360 horas)	Residência multiprof.	A T C N	A M L S	A T L S	P H T L S	P A L S	PVMA ou BLS	Curso Urg. Emerg. (20 hs)	Pontos cursos emerg (20 hs)	APH (pub priv.)	UnidUrg. Emer (pub. Priv.)	Total formação	Total experiência	TOTAL
Lidiane Carvalho Gontijo			x								50	1	6,00	2,00	2,00	8,00	10,00

EXPERIÊNCIA

ENFERMEIROS	TIPO		LOCAL	DATAS		Tempo (anos) (3)	Tempo considerado (4)	Pontos	Pontos	
	APH (1)	Unid. Urg. Emerg. (2)		Entrada	Saída				APH (1)	Unid. Urg. Emerg. (2)
		x	UNIMED	19/03/2007	30/04/2009	2,12	2,0	2		
Lidiane Carvalho Gontijo	X		UNIMED	01/05/2009	01/04/2013	3,92	3,0	6	6	2

(1) Experiência em APH público ou privado

(2) Experiência em Unidades de Urgência e emergência

(3) Tempo total em dias, dividido por 365 (item 4.4.)

(4) Tempo deduzido em 1 semestre (Anexo IV)



CANDIDATA: Natalia Costa de Franca

À comissão avaliadora do processo simplificado interno para seleção de profissionais para atuar no Suporte Aéreo Avançado de Vida (SAAV):

Eu, Natalia Costa de França, RG 14227276, candidata do cargo de Enfermeira de Bordo para atuar no Suporte Aéreo de Vida - SAAV, edital n 001/2018, requerimento da inscrição n° 001, venho apresentar recurso e contestação contra o resultado da classificação, divulgada no site dia 24/06/2018.

Contesto minha classificação de posição 26º lugar, sendo que no primeiro resultado divulgado no edital dia 13/06/2018 estava em 19º, levando em consideração o tempo de experiência no SAMU (pontuação máxima), pós-graduação de urgência e emergência e cursos na área (salvamento em altura, SCO, Suporte Básico de Vida e etc., todos ministrados pelo SAMU e corpo de bombeiros) comprovados nos documentos entregues.

Diante do exposto solicito revisão da classificação, e divulgação dos pontos obtidos.

Argumento minha pontuação:

Candidata:

" Atuação em atendimento pré-hospitalar (público ou privado) " - Encaminhado para comissão, cópias autenticadas (holerites e declaração) de comprovação de 7 anos de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU. Totalizando 7 pontos

RESPOSTA:

Foi enviado para análise **apenas um holerite** (demonstrativo de pagamento), referente ao mês de abril, que comprova a vinculação ao serviço, **mas não é suficiente para comprovação do tempo**. Deveria ser apresentado, conforme Anexo IV do edital, contrato de trabalho (quando público) e Carteira de Trabalho (quando privado):

Cópia autenticada de Certidão ou Declaração e contrato de trabalho quando público e Carteira de Trabalho quando privado além de comprovação de autônomo para os dois casos (Anexo IV do edital)

Além disso, a declaração isolada não pode ser aceita, conforme o item 4.4.1.2, estando em destaque no corpo do texto do edital:

“4.4.1.2- Somente serão consideradas para comprovação de título da experiência profissional: Certidão de Contagem de Tempo de Serviço, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). Não serão considerados outros documentos, tais como declaração”

Candidata:

"Atuação em Unidades de Saúde na Urgência e Emergência "- Encaminhado para comissão, cópia autenticada (Carteira de Trabalho) de comprovação de 8 meses na UPA São Benedito Área - Urgência. Totalizando 0,5 pontos.

RESPOSTA:

A documentação apresentada – Carteira de Trabalho – assinada pela Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba (FUNEPUB), não especifica a função exercida nem o local de trabalho, ficando impossível a determinação objetiva do tempo de experiência na UPA São Benedito.

Dessa forma, não foi considerado, sob os mesmos aspectos do Anexo IV do edital: *“Cópia autenticada de Certidão ou Declaração e contrato de trabalho quando público e Carteira de Trabalho quando privado além de comprovação de autônomo para os dois casos (Anexo IV do edital) ”*

Outro ponto relevante é que, ainda que o período fosse considerado, haveria a dedução de seis meses de experiência obrigatória no serviço considerado. Assim, restariam dois meses, que não alcançariam pontuação, conforme regras do certame.

Candidata:

" Especialização lato Sensu com no Mínimo 360 horas em Urgência e Emergência " Encaminhado para comissão cópia de certificado reconhecido pelo MEC. Totalizando 1 ponto.

" Cursos de Urgência e Emergência " Encaminhado para comissão copias de certificados emitidos pelo CBMMG E SAMU. Totalizando 1,5 ponto.

Total de pontos = 10 pontos

RESPOSTA:

Para a parte da formação, tanto a especialização foi contabilizada (1,0 ponto) quanto as 200 horas de cursos na área de urgência e emergência, ministrados por bombeiros e SAMU, perfazendo a pontuação máxima de 1,5 pontos (60 horas no máximo). Logo, o valor total para a formação foi de **2,5 pontos**.

Como não houve comprovação correta do tempo de serviço trabalhado, já explanado anteriormente, conforme normas do edital, não foram contabilizados os 7,50 pontos pretendidos pela candidata. Dessa forma, o total auferido pela mesma ficou em **2,50 pontos**.

CANDIDATA:

Solicito também a V.sa nos termos do artigo 5º da CFe, em respeito as boas práticas administrativas, a divulgação detalhada da pontuação dos demais candidatos, a fim de imprimir transparência ao processo seletivo.

RESPOSTA:

A divulgação foi definida no edital, em seu item 8.2:

8.2- Não serão divulgados nomes e pontos dos candidatos eliminados ou não classificados no Processo Seletivo. O Relatório Geral, com a situação e notas dos candidatos aprovados dentro de limite de vagas, poderá ser consultado pelos candidatos no prédio do CISTRISUL.

Em razão do cumprimento do edital, não poderia a comissão fazer de modo diferente.

Portanto, o recurso foi INDEFERIDO.

CANDIDATA: José Adolfo Ferreira Neto

Bom dia a minha intenção é apenas verificar se a minha pontuação foi totalmente computada com relação à atuação profissional de 52 meses em Unidade de Saúde na Urgência e Emergência após o período de experiência obrigatória (6 meses), desde já agradeço e me coloco à disposição para devidos esclarecimentos.

Atenciosamente

José Adolfo
Enfermeiro Aeroespacial

RESPOSTA:

A comprovação enviada foi insuficiente para determinar se o candidato trabalhou em unidade de urgência e emergência, conforme definido em edital.

O candidato tem registro em sua CTPS da Fundação Saúde do Município de Uberlândia (FUNDASUS) que gere, por exemplo, unidades básicas de saúde (UBS), dentre outras estruturas que não se enquadram no critério de urgência e emergência.

Como o candidato não trouxe documentação que vinculasse sua atividade à urgência e emergência, não pôde ser aceita tal experiência.

Portanto, o recurso foi INDEFERIDO.

Com efeito, a relação já divulgada será mantida, uma vez que os recursos interpostos foram **indeferidos**. segue abaixo e será disponibilizada à organização do concurso para publicação no site: <http://www.amvale.org.br/editais>:

CARGO: ENFERMEIRO

Classificação	Candidato
1	Natália GreiciEstábioDucatti
2	Tacimara de Oliveira Reis
3	Bethânia Cristina de Souza Okawa
4	RosieneMaise de Souza
5	Maria Rosa Alves da Silva
6	Lidiane Carvalho Gontijo
7	Moisés Salomão Ferreira
8	Natália Crovador Garcia
9	Thales Rafael Gomes Freitas
10	Mario Antônio Martins
11	Ana Karolina Souza Oliveira
12	Marília Pereira de Souza
13	Daniele Conti Reis
14	Tatiana Miranda Rodrigues
15	Kamila Pires de Oliveira
16	Juliana Beatriz Borges
17	Rafaella Silva Pereira do Carmo
18	Aline Alves da Silva
19	Vanessa Miranda Rodrigues
20	Stella Oliveira Alves
21	José Adolfo Ferreira Neto
22	Fernanda Ribeiro Jerolim
23	Cleiton Fernando Resende Rodrigues
24	Rafaela Carolina Assis
25	Júlia Gabriela Galles
26	Natália Costa de França
27	Gabrielly Cristina Quintiliano Alves
28	Kennedy Monteiro da Silva
29	Ana Paula Costa Macedo
30	Sumaia Prata da Silva
31	Lázara Carolina Pelegrini
32	Bruna Gomes Santos
33	Gabriela Florêncio Batista Pereira
34	Larissa Emmanuele Cardoso
35	Vanessa Carolina Silva
36	Regina Rodovalho Rodrigues

37	Thamiris S. Soares Fonseca
38	Thais das Graças Ferreira
39	Muriel Estilino
40	Vinicius Vieira Careli
41	Zeilimar Lúcia de Lima
42	Ana Cláudia Fernandes da Silva (*)
43	Rivaldo Costa Filho
44	Junior Rafael Silva
45	Darília Cristine Rosa
46	Joyce Aparecida dos Santos
47	Guilherme Q. de Oliveira
48	Pamera Aparecida da Silva Pinheiro

CARGO: MÉDICO

Classificação	Candidato
1	Daniel Chaduo Matoso
2	Cláudio DiundyOkawa
3	Clovis Batista de Oliveira
4	Alysson Guilherme Lopes de Oliveira
5	Churdley Rolim Sales Júnior
6	Paulo Fernandes Muzetti Ferreira
7	Vinícius Ferreira Jardim Alves Pinto
8	Gutemberg Lavoisier da Cruz
9	Mauro Danilo C. Rosa
10	João Antônio Duarte Moreira Castro
11	Hernane B. Fernandes
12	Márcio Moreira M Barcelos
13	Ricardo Rocha Gerbassi
14	Leandro Rodrigues da Silva
15	Allana C. Fortunato Maciel
16	Solon Quintão Henriques Júnior
17	Raelson de Lima Batista
18	Fernanda Marques Queiroz Vilela Azambuja
19	Italo Filipe Cardoso Amorim

Uberaba, 05 de julho de 2018.

JUVERSON ALVES TERRA JUNIOR, Médico

Chefe do Serviço de Cirurgia Geral do Hospital Clínicas UFTM, professor adjunto do Departamento de Cirurgia da UFTM, instrutor do ATLS.

NELSON SANTANA CAMARGOS, Capitão BM

Comandante da 4ª Companhia Especial de Operações Aéreas (4ª CEOA)
Batalhão de Operações Aéreas (BOA)- CBMMG

VIVIANE APARECIDA PEREIRA IZIDORO, Enfermeira

Referência Técnica em Urgência e Emergência da SRS – SES – MG